



Conselho das Comunidades Portuguesas

**ATA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO PERMANENTE DO CCP**, realizada *on-line* pelo aplicativo *SKYPE*, aos 18 de abril de 2020, com início às 14h10 de Lisboa, para tratar da seguinte ordem do dia: **1) Aprovação da Ata da reunião de 15/02; 2) Moção COVID-19 e o panorama das Comunidades ante à pandemia. 3) Adiamento das reuniões presenciais, remarcação da reunião do CP e eleição ao CCP. 4) Assuntos Gerais.** Presentes os Conselheiros/as titulares Flávio Martins, Amadeu Batel, Manuel Coelho, Lúcia Fernandes, Maria de Lurdes, Ângelo Horta, Rita Santos, Pedro Rupio, Paulo Marques, Daniel Loureiro e António Cunha. Estiveram presentes, convidados em representação às Comissões Temáticas, o Cons. Paulo Martins, o Cons. Fernando Campos e o Cons. António Freitas; e ainda o Cons. António Davide, presidente do CRACS. Com o início da reunião, o Cons. Presidente, Flávio Martins, agradeceu a presença de todos/as e a seguir pôs em votação a ordem do dia que foi aprovada por unanimidade, sem alterações. Passa-se, então, ao ponto **1) Ata da reunião de 15/02**, enviada aquando da convocatória, que foi aprovada por unanimidade, sem modificações. Seguiu-se ao ponto **2) Moção COVID-19 e o panorama das Comunidades ante à pandemia.** Inicia-se com a Moção COVID-19, tornada pública somente após aprovação dos membros do CP/CCP (por email), que precisa ser ratificada, haja vista não ter sido tema da última reunião. Todos os presentes ratificaram o texto. Também foi informado pelo Cons. Presidente que na quinta passada foi encaminhado mensagem por e-mail a todos os 65 conselheiros para que se manifestassem acerca de uma carta do CCP à SECP para recomendar algumas ações nas Comunidades; foram recebidas várias manifestações que ajudarão na redação de uma proposta de carta. Seguiram-se relatos (alguns pormenorizados) de todos/as presentes acerca da situação de nossas Comunidades ante a essa pandemia. Houve mesmo relatos de suspensão do atendimento dos Postos Consulares (o que não foi objeto de crítica), de completa paralisação das nossas Associações nas Comunidades, esquecidas pela comunicação social de Portugal, e de casos de pessoas em real vulnerabilidade e sem poderem sair de suas casas. Alguns relatos dos presentes na reunião transcrevem-se a



seguir: o Cons. Paulo Marques afirmou que a comunicação social local em França tem informado a situação das Comunidades naquele país e que, infelizmente, houve manifestações equivocadas e preconceituosas acerca da ida de portugueses para Portugal na Páscoa, pois qualquer um jamais sairia de França sem que testasse negativo para o coronavírus. O Cons. António Cunha reclamou que não há um plano de atendimento aos portugueses carenciados ou vulneráveis em Londres, nem uma linha telefónica local para atendimento no Posto Consular. O Cons. Amadeu Batel realçou que os serviços estão fechados em Estocolmo e que preocupa muito que as Associações encontram-se também fechadas há semanas em quase todos os países. O Cons. Paulo Martins preocupa-se com o desemprego e a falta de alimentos que poderão em breve como calamidade atingir as Comunidades. A Cons. Maria de Lurdes e o Cons. Fernando Campos (convidado) trataram da situação de crise social na Venezuela agravada pela pandemia e como ainda não puderam voltar a esse país desde a reunião do Conselho Regional, por conta das fronteiras fechadas, estão bastante preocupados com os portugueses naquele país. O Cons. Fernando lembrou ainda que pouco poderá ser feito pelo Governo de Portugal pois há a soberania dos países de acolhimento, mas que melhorar a comunicação com as Comunidades é algo imprescindível agora. A Cons. Rita Santos falou da ação solidária em Macau que arrecadou por volta de 400.000 euros destinados a ajudar o Sistema Nacional de Saúde em Portugal e lamentou a visão preconceituosa, especialmente em relação à China. Ao final do extenso debate, dos qual participaram todos/as, foi proposto e aprovado o seguinte: que, com base nas manifestações de hoje e nas mensagens que chegaram por email, far-se-á uma minuta da carta e enviada até segunda a todos do CCP que deverão, até o dia 23/4, remeter novas contribuições. Após receber as contribuições, será feita a redação final dessa carta com recomendações para ações junto às Comunidades neste período da COVID-19 e enviada à SECP e à comunicação social. Passando-se ao ponto 3) Adiamento das reuniões presenciais, remarcação da reunião do Conselho Permanente e eleição ao CCP; o Cons. Presidente reitera que todas as reuniões do CCP ainda por



realizar foram suspensas por conta do distanciamento social, do encerramento de vôos e do fechamento de fronteiras, até que se possa voltar à normalidade. Ocorre que não há ainda como definir isso para as próximas semanas. Quanto se for marcar alguma reunião deveremos verificar a situação/fase da pandemia em cada continente ou país. Assim, propõe que a reunião do CP para a segunda quinzena de setembro conforme agenda acordada com a SECP e, em sendo a reunião em setembro, a eleição deveria ser adiada. O Cons. Amadeu Batel diz que mesmo reconhecendo ser difícil projetar neste cenário nós devemos continuar a trabalhar e que podemos realizar em setembro ou até apontar para julho, todavia lembra que não podemos deixar de trabalhar e insistir na revisão da Lei 66-A, que o CR da Europa apontou em sua Ata como imprescindível para antes da eleição e devemos aproveitar esse momento único; depois nunca mais avançamos com isso. Também faz referência que, por proposta da SECP, haverá um Grupo de Trabalho (GT) para redação de um documento preparatório à revisão da Lei pela Assembleia da República no qual o CCP indigitará um participante. Foi informado, ainda, que a SECP, na reunião do CRE, tratou da formação de um outro GT em conjunto com a SEAI/MAI para propor melhoria da eleição pelo voto postal nas Comunidades. Assim, foi proposto e aprovado pela unanimidade enviar-se dois ofícios à SECP: o primeiro para indigitar dois conselheiros do CRE para que integram o futuro GT visando apresentar propostas à revisão da Lei 66-A; e o segundo para propor a indigitação de um conselheiro da Europa que integre a Comissão Temática do CCP que trata da participação cívica para participar desse GT do aperfeiçoamento do voto postal. Também tratou-se do ofício recebido da CNE para que o CCP apresentasse recomendações/sugestões à divulgação das eleições presidenciais no âmbito das Comunidades. O Cons. Presidente informou que irá repassar esse pedido para que seja a CT de Assuntos Consulares e da Participação Cívica a redigir as sugestões, as quais enviaremos pelo CP/CCP até o final do mês. Após alguns debates, voltou-se ao tema da marcação da reunião do CP/CCP. Ao final foi aprovada por unanimidade encaminhar com urgência ofício à SECP para que a reunião deste CP seja marcada de comum



Conselho das Comunidades Portuguesas

acordo entre os dias 15 e 25 de setembro próximo. Nesse ponto abordou-se, ainda, a questão trazida pela Ata da reunião do CR da Europa, que deliberou propor adiamento da eleição ao próximo mandato enquanto não houver a revisão da Lei 66-A, para a qual precisamos encaminhar diversas alterações. O Cons. Presidente disse que a proposta é legítima mas já há alterações a defender e que estão na Resolução CCP 01/2019 e que podemos propor adiamento mas, pela Lei, quem marca e convoca eleições é o/a SECP. Seguiram-se, então, extensos e importantes debates, sendo aprovado, por maioria, enviar à SECP proposta de adiamento da eleição para 2021, para que antes proceda-se à revisão da Lei 66-A. Finalmente no ponto 4) Assuntos Gerais, o Cons. Presidente lembrou que a próxima reunião *on-line* será dia 16/05/2020 (sábado), às 14h00 de Lisboa. Também informou que a revista mensal *Observa Magazine* desde o final de 2019 tem publicado em suas edições artigos de opinião dos nossos conselheiros e conselheiras, o que é bom para dar mais visibilidade ao CCP. Finalmente, nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às 17h00 (hora de Lisboa), mandando-se lavrar esta Ata, cópia fiel dos trabalhos realizados e que, após lida e aprovada, será assinada pelo Cons. Presidente e pela Secretária *ad hoc*, na forma do Regulamento deste Conselho Permanente do CCP.

Francisco Almeida